



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

CRENCIAMENTO DE DOCENTES CANDIDATOS A PROFESSOR EVENTUAL 2025 – EDITAL 01/2025

A Prefeitura Municipal de Itirapuã, torna público a abertura de inscrições e a realização do processo para professores eventual nas áreas descritas no item “1”, para atuarem na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025, mediante as condições estabelecidas neste edital. O processo se destinará para as aulas a serem ministradas na modalidade presencial e, se preciso for, em sistema remoto e/ou híbrido.

1. A Prefeitura Municipal de Itirapuã, Estado de São Paulo, informa que as inscrições para professor eventual se encontram aberta de **13 de janeiro à 17 de janeiro de 2025** para as seguintes áreas:

CARGO	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AUTENTICADOS
Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental anos iniciais (PEB I)	Certificado de conclusão na Habilitação Específica em magistério e/ou graduação em Pedagogia/normal superior.
Professor de Educação Física	Certificado de conclusão na Licenciatura em Educação Física
Professor de Arte	Certificado de conclusão na Licenciatura em Arte
Professor de Informática	Certificado de conclusão na Licenciatura em informática ou curso superior em graduação plena na área da Educação ou pós graduação Latu Sensu em informática na Educação ou mídias na educação ou metodologia ativas para a educação.
Professor de Inglês	Certificado de conclusão na Licenciatura em Inglês.

- RG
- CPF
- Declaração de tempo de serviço na função, se tiver, referente ao ano de 2024 trabalhados na rede municipal de ensino de Itirapuã. Atualizado e assinado pelo diretor.

2. O presente processo seletivo simplificado tem por finalidade suprir as classes/aulas sem professor atribuído e/ou em afastamento, bem como, para substituição de professores ausentes, e ainda, possibilitar sua finalidade para programas de leitura/reforço.

3. Para realização da inscrição, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição que poderá ser obtido no endereço www.itirapuã.sp.gov.br, **13 de janeiro à 17 de janeiro de 2025**, e protocolar no setor de protocolo da Prefeitura Municipal em envelope fechado das **08h às 11h e das 13h às 16h**:

- Ficha de inscrição (anexo I) preenchida e assinada;
- RG, CPF,





Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

- Declaração de tempo de serviço na função, se tiver, em dias trabalhados, referente ao ano de 2024, na rede municipal de ensino de Itirapuã, atualizada e assinada pelo diretor;
 - Diploma ou Certificado de Conclusão de curso na área do cargo pretendido.
4. A conferência da documentação exigida e a triagem para efeito de classificação será efetuado pela Comissão de Fiscalização nomeada através de Portaria.
 5. A classificação se dará através do seguinte critério:
 - Tempo de serviço.
 6. No caso de empate será usado o critério de maior idade, e persistindo será usado o critério de números de filhos.
 7. A lista de classificação será publicada no dia 30 de janeiro de 2025, no endereço www.itirapua.sp.gov.br.
 8. A convocação será feita por meio de contato telefônico deixado na inscrição (o número do telefone deve estar legível).
 9. Os professores serão chamados conforme a necessidade da administração.
 10. A validade do presente processo seletivo será: 31/12/2025, podendo ser prorrogado até que seja homologado outro processo.
 11. Por se tratar de Processo Seletivo Simplificado englobando apenas a apresentação de títulos, não haverá cobrança de taxa de inscrição para nenhuma das funções constantes neste Edital.
 12. A Secretaria de Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição recebida fora do prazo acima determinado, bem como de quaisquer outros fatores que impossibilitam o recebimento das inscrições.
 13. Os documentos apresentados serão conferidos com o original, no ato da entrega da documentação e na ocasião da primeira substituição.

Prefeitura Municipal de Itirapuã/SP, 09 de janeiro de 2025

GERSON LUIZ ALVES

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Itirapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

C.N.P.J MF45.317.955/0001-05

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROFESSORES EVENTUAIS 2025

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Data de Nascimento:	Estado Civil:	Nº Filhos:
RG:	CPF:	
Endereço:	nº	
Cidade:		
Telefone(s):		
e-mail:		
Função Pretendida: PEB I () PEB II () - Qual Disciplina? _____		
Entregou Declaração tempo de serviço? () Sim - Quantos dias? _____ Não ()		

DOCUMENTO (S) ANEXO (S) AUTENTICADOS
() RG e CPF
() Habilitação para Magistério ou Licenciatura em Pedagogia
() Habilitação em Licenciatura Educação Física
() Habilitação em Licenciatura em Inglês
() Habilitação em Licenciatura em Informática ou Licenciatura na área da educação ou pós graduação em informática.
() Habilitação em Licenciatura de Arte

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e de acordo com as regras para o exercício da docência no município de Itirapuã/SP, e me comprometo a:

1. Chegar no horário combinado,
2. Não utilizar celular para uso pessoal dentro da sala de aula,
3. Ter sempre aula preparada antecipadamente,
4. Tratar os alunos com cordialidade,
5. Manter a limpeza e disciplina,
6. Manter-se na sala de aula enquanto houver aluno,
7. Em caso de descumprimento das regras e orientações estabelecidas por este documento ou pelo superior na Unidade Escolar, caberá advertência ao quadro de professores eventuais, de acordo com a apuração dos fatos,
8. Estar ciente que a classificação dos inscritos será feita em lista única para atender as aulas como substitutos eventuais em toda Rede Municipal de Ensino,
9. O Professor deverá cumprir todas as regras e orientações contidas neste formulário e no edital.

Assinatura do(a) Candidato(a)